

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

# Estudo Técnico Preliminar 123/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A demanda por recarga de gás P45 e gás P13 decorre da necessidade de abastecimento contínuo dos Laboratórios de Técnica Dietética, CEMICRO e CEMAEX, que utilizam esse recurso para atividades acadêmicas e em pesquisas e projetos. A contratação visa garantir o fornecimento adequado e ininterrupto, evitando prejuízos às atividades institucionais. O botijão/vasilhame e conectores são necessários para substituição dos atuais e permitir adquirir uma recarga reserva, mantendo os serviços sem interrupção.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável   |
|-------------------|---------------|
| Curso de Nutrição | Jamile Ceolin |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deverá ter registro e regularização junto à ANP e demais órgãos reguladores; apresentar os certificados necessários, como o Certificado de Qualidade do GLP e a autorização de venda do produto; capacidade de fornecimento conforme demanda estabelecida; atendimento às normas de segurança no transporte e armazenamento; disponibilidade para entregas dentro do prazo estabelecido no contrato; assistência técnica para eventuais problemas no abastecimento.

## 5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas de preço com empresas do ramo.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada na recarga de gás P45 e P13 garantindo fornecimento seguro e eficiente conforme a demanda da UFSM. A empresa será responsável por assistência técnica em eventuais falhas, substituição de botijões e procedimentos necessários no momento, garantindo abastecimento eficiente e cumprimento das normas de segurança. Os vasilhames e acessórios são essenciais para manter estoque, evitando interrupções no andamento das aulas e pesquisas.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades de gás de 45 kg a ser contratada será baseada em dados históricos de contratações anteriores e do P13 da necessidade da compra para o laboratório CEMAEX. Foi considerada a possibilidade de aumento da demanda em virtude da ampliação de atividades laboratoriais e projetos acadêmicos. Previsão de uso para dois anos.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 3.100,00

R\$3.100,00 de acordo com o valor orçado.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As aquisições serão realizadas de forma parcelada, de acordo com a demanda e disponibilização orçamentária. A troca do botijão de gás só acontecerá quando o que estiver em uso acabar.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação prevista no DFD \*DFD 132/2025

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação assegura que atividades práticas do curso de nutrição sejam realizadas no laboratório de técnica dietética e CEMAEX, além de projetos, oficinas, capacitações e outras demandas, bem como para a utilização de experimentos no CEMICRO.

## 13. Providências a serem Adotadas

O cuidado com o uso dos equipamentos que demandam uso de gás é responsabilidade dos servidores, que têm conhecimento técnico e orientam e supervisionam o uso por parte dos acadêmicos.

De parte da empresa são necessárias as certificações legais para manutenção, transporte e substituição dos botijões.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço contratado é regulamentado nacionalmente para evitar e mitigar os possíveis impactos ambientais. A empresa contratada deve ser habilitada a este tipo de comercialização.

O GLP é combustível fóssil, porém apresenta queima relativamente limpa quando comparado a outros combustíveis sólidos ou líquidos. A contratação não gera resíduos permanentes significativos, considerando o sistema de reutilização dos recipientes.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que é um serviço prestado e regulamentado nacionalmente, declara-se viável a contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JNANA GADEA DE MELLO**

Núcleo de Gestão Orçamentária